



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 6577**, de 08 de maio de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 1.718 de 21 de novembro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, a saber:

**I. DOS PRESTADORES DE SERVIÇO:**

a) Prestador Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Simone Fernandes

Suplente: Adinéia Rufatto Gubert

Titular: Milania Debortoli Pizoni

Suplente: Laura Alice Mews

b) Prestador Privado/Credenciado:

Titular: Fernanda Aline Barrili

Suplente: Leandro Aldrin Tasca Signor

Titular: João Berthier Brasil Neto

Suplente: Augustinho Luna da Silva

**II. DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:**

a) Um Representante da Classe Enfermagem:

Titular: Dirceia Borges Fernandes

Suplente: Jaiana Kevelin Gubert Zakaluka

b) Um representante da Classe Médica:

Titular: Roque Bigolin

Suplente: Rosarita Schmitt Cardon de Oliveira

c) Um Representante dos Trabalhadores de Saúde do Quadro Efetivo do Município:



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Titular: Cleuméri Bertuol  
Suplente: Silvia Sparenberg Ribeiro Araújo

- d) Um Representante dos Laboratórios de Análises Clínicas do Município:  
Titular: Edevi Arbonelli Mendes  
Suplente: André Salvador Mazzuco

**III. DOS USUÁRIOS:**

- a) Um Representante de cada uma das Entidades e Associações Comunitárias a seguir:

Sindicato Rural de Coronel Vivida:  
Titular: Marizete Fatima Mattei Farina  
Suplente: Sidenei Farina

ACIVI - Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:  
Titular: Hilton Paulo Piano  
Suplente: Ademir Ernesto Sordi

APAE – Associação de Pais e Amigos dos excepcionais:  
Titular: Marilú Salete Tassi  
Suplente: Jossania Paula da Rosa

APEV – Associação dos Profissionais da Educação Vividense:  
Titular: Joeli de Alencar  
Suplente: Loreni Maculan Bachmann

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:  
Titular: Mara Regina Decarli  
Suplente: Ducelia Mara Sabadin Hensel

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Titular: Vilmar Luiz Bombana  
Suplente: Dacio Domingos Haubert

Associação Vividense de Idosos:  
Titular: Lurdes Horn da Silva Picinini  
Suplente: Tereza da Silva Santos

Lyons Rotary:  
Titular: Sidney Cardon de Oliveira Junior  
Suplente: Gilmar Antonio Giarretta

**Art. 2º** - O Presidente, Vice-Presidente, primeiro e segundo secretários serão eleitos pelos membros do Conselho de Saúde.



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 3º** - O Mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.


**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se o Decreto nº 6458 de 26 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2019.



Frank Ariel Schiavini  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se,



Noemir José Antonioli  
**Secretário Geral**



EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPECARÁ DO OESTE  
C.N.P.J.: 00.872.856/0001-96  
Endereço: Rua ABILON DE SOUZA NAVES, 577, CENTRO, ITAPECARÁ DO OESTE, PR, CEP 85500-000

Página: 0005  
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31/12/2018

	2018	2017
<b>Descrição</b>	<b>(1.427.287)</b>	<b>(6.416.590)</b>
DESPESAS COM PESSOAL - FEDERAL	0,00	(334.101)
FÉRIAS		
DESPESAS COM PESSOAL - MUNICIPAL	(23.252.000)	(21.574.977)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(18.200,00)	(8.589,00)
13º SALÁRIO	(1.600,00)	(1.470,00)
FÉRIAS	(2.452,00)	(1.354,977)
ENCARGOS SOCIAIS - MUNICIPAL	(2.473,23)	(888,97)
FGTS	(1.423,23)	(888,97)
DESPESAS GERAIS - MUNICIPAL	(10.900,54)	(8.777,15)
MANUTENÇÃO E REPAROS	(1.302,34)	0,00
IMPRESSOS MAT. EXPEDIENTE	(1.164,31)	(1.458,37)
MAT. LIMPEZA/DETERGENTE	(2.855,47)	(4.000,37)
NECESS. EXPEDIENTES	0,00	(29,00)
MAT. COPIA E COLAGEM	(200,00)	0,00
MAT. PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	(473,00)
IMB. DE FÓRQUIM VALOR	(263,00)	(24.250)
SERVICO DE ASSESSORIA	(4.000,00)	0,00
RECEITA FINANCEIRA - ASSISTENCIA SOCIAL	523,47	1.776,68
RENTIMENOS E APLICAÇÕES	475,64	1.239,09
DESCONTOS FINANCEIROS OUTROS	67,79	467,20
RECEITA FINANCEIRA - SAÚDE	278,60	258,76
DESCONTOS FINANCEIROS OUTROS	278,60	258,76
RECEITA FINANCEIRA - EDUCAÇÃO	6.462,22	5.545,85
RENTIMENOS E APLICAÇÃO	6.462,22	5.545,86
RECEITA FINANCEIRA - MUNICIPAL	68,41	390,55
RENTIMENOS E APLICAÇÃO	68,41	390,55
DESCONTOS FINANCEIROS OUTROS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	393.445,45	581.275,58
RECEITA GRAT. - ASS SOCIAL	274.753,30	376.855,60
RECEITA GRAT. - SAÚDE	17.000,32	221.440,00
RECEITA GRAT. - EDUCAÇÃO	100.291,48	88.980,28
DESPESAS FINANCEIRA - ASS SOCIAL	(1.579,79)	(2.404,92)
DESPESAS BANCARIAS	(1.408,10)	(1.803,80)
JR. E MULTAS	(1.171,69)	(601,12)
DESPESAS FINANCEIRA - SAÚDE	(1.429,00)	(87,50)
DESPESAS BANCARIAS	(147,00)	(87,50)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	226.599,56	55.579,52

Silvia Falkenbach  
SILVIA MARIA FALKENBACH  
PRESIDENTE  
CPF: 025.424.575-05

Simone Cluacim  
SIMONE VANSETTO CHUAPIM  
Pres. nº CRC - PR 509 e No. 062235/0-6  
CPF: 043.984.045-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA  
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - PMM  
OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa para fornecimento de combustível óleo diesel S-10, a fim de atender a demanda da frota de veículos desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 23 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 09 de maio de 2019.

Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - PMM  
OBJETO: Registro de Preços visando a seleção de propostas para a contratação de serviços de arbitragem para eventos esportivos promovidos pelo Departamento de Esportes desta municipalidade.

PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.  
DATA DE ABERTURA: 24 de maio de 2019, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está a disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município [www.mangueirinha.pr.gov.br](http://www.mangueirinha.pr.gov.br).  
Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.  
Mangueirinha, 09 de maio de 2019.

Publique-se  
Dorli Netto  
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ  
PROCESSO Nº 108/2019  
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de instituição de ensino superior, credenciada pelo MEC, para organização e operacionalização de concurso público para provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos públicos.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO  
REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

ABERTURA: Dia 11 de junho de 2019, às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-PR, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: [saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br](http://saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br)  
Saudade do Iguaçu, 09 de maio de 2019.

MAURO CESAR GENCY  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019. PROCESSO Nº 302/2019. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. Data da realização: 27 de MAIO de 2019. Entrega dos Envelopes: 14h00 horas. Abertura da Sessão: 14h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripópolis, Estado do Paraná. O Município de Maripópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Tobias Ezequiel Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, torna público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 19/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Processo n.º 302/2019, objetivando a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de uniformes (calças, camisetas, jalecos, jaquetas, camisas e coletes), de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte do edital, será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 006/2008, Decreto Municipal n.º 43/2007, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 8.538/2015, Lei Municipal Complementar n.º 41/2009 e Decreto Municipal n.º 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, licitação está, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão do processamento do Pregão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Maripópolis - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia 27/05/2019 às 14h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial n.º 19/2019 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações do Paço Municipal - Rua Seis, nº 1030 - Centro - CEP: 85.525-000 - Maripópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, Portal da Transparência do Município, E-mail: [francisco.bueno@maripopolis.pr.gov.br](mailto:francisco.bueno@maripopolis.pr.gov.br) ou pelo site [www.maripopolis.pr.gov.br](http://www.maripopolis.pr.gov.br) na aba licitações, Maripópolis/PR, 09 de maio de 2019. Tobias Ezequiel Taffarel Gheller - Prefeito Municipal em Exercício.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

PORTARIA Nº 112/2019 - Data: 09/05/2019 SUMULÁ: Nomear a Comissão Municipal de Recebimento de Materiais, Bens e Serviços... A publicação na integra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipalmaripopolis.pr.gov.br](http://www.diariooficialmunicipalmaripopolis.pr.gov.br), edição do dia 10/05/2019, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 06/2012 de 25/01/2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 6577, de 08 de maio de 2019. Ficam nomeados os Membros efetivos e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal de Saúde. "A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvivida.pr.gov.br/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações".

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019  
DATA: 23/04/19 ABERTURA: 08/05/19 HORÁRIO: 09:00  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS - PROERD; conforme discriminado no objeto do presente edital.  
A publicação na integra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvivida.pr.gov.br>, na edição de 10 de maio de 2019 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e suas alterações.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

Decreto 6580/2019, de 08 de maio de 2019. Súmula: Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00. A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvivida.pr.gov.br/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Dispensa de Licitação nº 41/2019, Processo nº 104/2019. PARTES: Município de Pato Branco e Trendsoft Sistemas Empresariais Ltda - ME. OBJETO: Contratação de empresa para dar continuidade ao funcionamento de Software para Cadastro e Gestão de Controle de Vagas dos Centros Municipais de Educação Infantil, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR: 9.600,00. DOT. ORÇ.: 07.03 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Departamento de Ensino - Funcional Programática 12.365.39.2.176.3390 39050000.103 - Despesa 7531 - Reserva 2349. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II. Pato Branco, 09 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito. Heloi Aparecida De Carli - Secretária Municipal de Educação e Cultura.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 01/2019, tipo MELHOR OFERTA POR ITEM. Objeto: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, INCUBATÓRIA EMPRESARIAL "CRESCER E DESENVOLVER". Abertura às 09:00 (nove horas) do dia 13 de junho de 2019, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida - Pr. Protocolo dos Envelopes até às 09:00 (nove horas) do dia 13 de junho de 2019. O prazo desta concessão é de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 09 de maio de 2019. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 273

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR em caráter efetivo, pessoal aprovado em Concurso Público Municipal, através do Edital nº 057/2016, para provimento do cargo de Agente de Apoio, função Servente e Assistente em Saúde, função Técnica de Enfermagem.

SERVENTE

Nome	CLASS.
Marcos Trindade	74º
TECNICO DE ENFERMAGEM	
Nome	CLASS.
Adriane de Fátima dos Santos	50º
Elisavanga Grunin	50º

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para a tomada de posse. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 07 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 069

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, convoca aprovados no Concurso Público Municipal, para que compareçam a Rua Cararamitá n.º 271, para tomar posse no cargo, conforme instruções do artigo 2º do ato de provimento em caráter efetivo, efetuado pela Portaria nº 273/2019.

SERVENTE

Nº INSC.	NOME	CLASS.
20965	Marcos Trindade	74º
Nº INSC.	NOME	CLASS.
28329	Adriane de Fátima dos Santos	49º
28319	Elisavanga Grunin	50º

Pato Branco, em 07 de maio de 2019.  
Adriano Giovanni Pagnocelli - Diretor Depto. De Recursos Humanos  
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PORTARIA Nº 271

O Prefeito Municipal de Pato Branco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 4357 de agosto de 2014. RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR a contratação de pessoal aprovado em Processo Seletivo Simplificado, através do Edital nº 08/2019, para provimento no emprego público temporário de Professor - PSS.

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	CLASS.
Jaceline Ripplina Gossler Siqueira	14º
Sandraiane Ce	15º
Andreia Salete de Melo	16º
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Guszt	17º
Edilaine Zandavalli de Oliveira	18º
Orlete Dolci de Vargas	19º

Art. 2º Fixar o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta portaria, para assumirem a vaga que é de direito. Cumpra-se. Gabinete do Prefeito de Pato Branco em 07 de maio de 2019. Augustinho Zucchi - Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, CONVOCA aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, visando ao provimento de vagas para o emprego público temporário de Professor - PSS, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital, compareçam à Rua Cararamitá n.º 271, para assumirem as vagas que é de direito:

PROFESSOR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO CANDIDATO	CLASS.
Jaceline Ripplina Gossler Siqueira	14º
Sandraiane Ce	15º
Andreia Salete de Melo	16º
Jacira Trindade dos Santos Marcondes Guszt	17º
Edilaine Zandavalli de Oliveira	18º
Orlete Dolci de Vargas	19º

Pato Branco, 09 de maio de 2019.  
Adriano Giovanni Pagnocelli - Direção do Depto. de Rec Hum.  
Portaria 316/2018

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
267	MARIA DE LURDES FARIAS	DISPENSA A PEDIDO DE EMPREGO PÚBLICO	06/05/2019
271	CHARLENE ALVES PAGOCELLI KNAVIETZKI	NOMEIA COORDENADORA DE ESCOLA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO	07/05/2019
272	MARLI APARECIDA DA SILVA E OUTROS	TORNAR SEM EFEITO NOMEAÇÕES	07/05/2019
273	MARCIO TRINDADE E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 05/2016	07/05/2019
274	RITELANE RIQUINHA GONSLER SIQUEIRA E OUTROS	NOMEIA APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO - EDITAL 08/2019	07/05/2019
275	JACIR GONÇALVES DA RÓCHA E OUTROS	ALTERA MEMBROS JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E ENTRAÇAS	08/05/2019

A publicação na integra do ato (s) (s) acima, encontra (m)-se disponível (em) no seguinte endereço eletrônico: [www.diariooficialmunicipalpato Branco.pr.gov.br/](http://www.diariooficialmunicipalpato Branco.pr.gov.br/), Edição do dia 10 de maio de 2019, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA  
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2917/2019, de 08 de maio de 2019. Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000.000,00, a incluir ações gerenciais, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), nº 2850/2018 (LDO para 2019), e nº 2882/2018 (LOA para 2019). A publicação na integra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariooficialmunicipalcoronelvivida.pr.gov.br/>, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017 e alterações constantes da Lei nº 2852/2018.



